



## **DECRETO Nº. 1.086/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

### **DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município e demais legislações vigentes,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Albino Calgaroto”, localizada no Município de Cacique Doble/RS, em virtude de ter cessado suas atividades no final do ano letivo de 2015, deixando, portanto, de integrar o Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** A documentação atinente a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Albino Calgaroto” encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Educação de Cacique Doble/RS.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
13 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan  
Secretário Municipal de Administração.